



ESTADO DE MATO GROSSO

Prefeitura Municipal de Barra do Garças

Decreto Nº 1.848 de 10 de setembro de 1997.

“Dispõe sobre integração à programação das festividades de aniversário da cidade, o evento que menciona”.

O Prefeito Municipal de Barra do Garças
Estado de Mato Grosso, Dr. Wanderlei Farias Santos, no uso de suas atribuições legais e,

Considerando a extensa programação das festividades do 49º Aniversário de Barra do Garças, inclusive no âmbito desportivo.

Decreta:

Art. 1º- Fica integrado à programação das festividades do 49º aniversário de Barra do Garças, a corrida pedestre denominada “Eu Amo Barra”, a realizar-se no dia 21/09/97.

Art. 2º- Os competidores serão contemplados com a seguinte premiação:

I- Os 1º, 2º e 3º colocados de cada categoria, serão contemplados com os seguintes prêmios:



ESTADO DE MATO GROSSO

Prefeitura Municipal de Barra do Garças

a)-Premiação Geral Masculina

1º R\$300.00

2º R\$200.00

3º R\$100.00

b)-Premiação Geral Feminina

1º R\$ 150.00

2º R\$ 100.00

3º R\$ 50.00

c)-Premiação dos atletas da Cidade

1º R\$ 100.00

2º R\$ 50.00

3º R\$ 30.00

Art. 3º- As despesas decorrentes deste decreto correrão a conta da dotação orçamentária, 05.06.08.46.228.2049-3132.

Art. 4º- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL

Barra do Garças, 10 de setembro de 1997.

Dr. WANDERLEI FARIAS SANTOS
Prefeito Municipal